

(RE)CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL NA AMAZÔNIA MERIDIONAL: OS EFEITOS DA SOJA E DA PECUÁRIA NO SUL DE RONDÔNIA

Maria Leonilda do Nascimento, Mestranda - leonilda@unir.br, Prof. Dorisvalder Dias Nunes, Dr - dorisval@unir.br, Maria Madalena Cavalcante, Mestranda - mada@unir.br, Ricardo Gilson da Costa Silva, Msc. - rgilson@unir.br, José Januário de O. Amaral, Dr. – januarioamaral@hotmail.com. Universidade Federal de Rondônia /Laboratório de Geografia e Planejamento Ambiental – LABOGEOPA - BR 364, km 9.5, sentido Rio Branco - Porto Velho/RO – Brasil – CEP: 78.900-000

Resumo: Na última década do século XX, a Amazônia Meridional voltou a ser palco de investimentos de políticas públicas territoriais articuladas as necessidades do Brasil na sua inserção global. O Estado de Rondônia participa no processo de globalização mediante interesses de empresas privadas e governamentais, cuja adaptação do lugar para a produção de soja, objetiva atingir o mercado internacional, criando uma nova (re)configuração territorial. Em Rondônia, os municípios de Vilhena, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Cerejeiras apresentam condições ambientais (solo, clima, relevo) e econômicas favoráveis à expansão do agronegócio da soja e pecuária. Esses espaços rurais vêm apresentando modificações estruturais com a implantação de investimentos público-privados, representados por novas empresas instaladas e rodovias, as quais têm reflexos nos índices de desmatamento e nas migrações de pequenos agricultores, expulsos de seu espaço em função das modernas e avançadas tecnologias utilizadas para a produção de soja. A área, foco central do estudo, também apresenta expansão na criação de gado, gerando a polêmica em torno do que causa o desmatamento no local, se a soja ou a pecuária. Diante desses acontecimentos, o artigo tem como objetivo analisar processos geográficos ocasionados pela expansão da soja e pecuária nos municípios do sul de Rondônia, adotando para tal investigação científica, um corte temporal nos últimos 10 anos. Utilizamos informações de agências oficiais, trabalho de campo e análise de legislações de gestão territorial, de modo a oferecer instrumentos para que as organizações governamentais possam interferir nos processos de gestão pública para melhor compatibilizar a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento do agronegócio por meio de políticas públicas para a Amazônia meridional.

Palavras-chave: *(re)configuração-territorial; soja; pecuária; globalização; meio ambiente*

Introdução

Na atualidade o processo de globalização estabelece nos espaços selecionados novas formas, funções, essas carregadas de processos sociais, econômicos e ambientais que contribui para uma (re)configuração territorial desses espaços. Os municípios de Vilhena, Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras do Oeste, localizados no sul do Estado de Rondônia (cf. figura 1), ganham importância global, a partir da segunda metade da década de 90, com o planejamento de políticas públicas territoriais, expressa no Programa dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento – ENIDs, como foi denominado no Plano Plurianual de Investimentos – PPA para o período de 2000-2003, cujo objetivo era o desenvolvimento social e econômico do País, definindo as áreas merecedoras de investimentos no âmbito nacional, pelo seu potencial socioeconômico e, sobretudo, pelo custo-benefício.

Figura 1 – Área de Produção Efetiva da Soja em Rondônia

A política dos ENIDs teve como principal objetivo, a construção da necessária infra-estrutura de ligações multimodais de transporte como rodovias, ferrovias, hidrovias e terminais portuários. Para isso, o Governo Federal abriu para o setor privado o planejamento territorial buscando incentivar o crescimento econômico do País. O programa dos ENIDs visava de uma forma mais abrangente o crescimento das exportações nacionais, tendo as hidrovias uma grande importância nesse projeto, por ser um transporte economicamente viável (BRASIL, 1999).

A implantação da hidrovía Madeira-Amazonas, a infra-estrutura do porto de Porto Velho, no Estado de Rondônia, permitiu um fluxo de escoamento da produção de soja do noroeste do Estado do Mato Grosso para o mercado consumidor e, expandiu as instalações das unidades do Grupo AMAGGI, em Vilhena e Cerejeiras, para compra e exportação de soja dos municípios produtores dessa cultura em Rondônia. A dinâmica do transporte multimodal da soja do Mato Grosso e Rondônia ocorre pelas rodovias BR-174 e BR-364 até o porto de Porto Velho, onde a produção é transferida para o transporte fluvial tipo comboio, até Itacoatiara, no estado do Amazonas, onde é transferida para navios, com destino ao Porto de Roterdã, na Europa (cf. Figura 2).

Figura 2 - Estruturas fixas e áreas de produção de soja em Rondônia

Fonte: Silva, 2005

No início da década de 90, a vinda dos agricultores do sudeste e sul do País para o sul de Rondônia era limitada pelo alto custo de escoamento da produção e pela

insegurança na política econômica no País. Com a política pública do governo federal promovendo o barateamento nos custos de transporte para o escoamento da produção nacional, acabou por incentivar produtores a migrarem para o Estado de Rondônia, proporcionando uma nova configuração espacial nos locais selecionados para o cultivo, vez que a natureza das mudanças geográficas, agora, apresentava escalas nacional e internacional.

A Amazônia brasileira, particularmente Rondônia, passou a apresentar no contexto econômico nacional relevante importância, por suas características próprias, como, a posição geográfica em relação aos grandes mercados consumidores - Europeu e Asiático – da soja vinda do noroeste do Mato Grosso, mediante ao acesso ao mercado estrangeiro, impulsionando o governo federal a incentivar o setor privado a investir no Transporte hidroviário.

Entretanto, para o desenvolvimento econômico nacional, espaços são selecionados conforme sua importância econômica. Determinando a esses (re)configurações territoriais, em seus espaços urbanos e principalmente nos seus espaços rurais. Esta seleção de locais para o crescimento econômico obedece aos “comandos” da globalização, que fragmenta os lugares que lhes trará maiores lucros, acarretando numa reestruturação agrícola socialmente excludente e espacialmente seletiva, proporcionada por políticas públicas nacionais em conformidade com interesses externos (Santos & Silveira, 2001; Elias, 2006^a, 2006^b; Giddens, 1991).

A (re)configuração territorial se materializa em conformidade com interesse da sociedade, em determinado momento, onde se criam novas formas ou reestruturam as antigas, de acordo com suas necessidades, transformando o território. Essas configurações passam a ser ainda mais evidente, na Amazônia, quando são de interesses externos ao local, ou seja, proporcionadas por ações que são estranhas ao seu cotidiano, geralmente, implantadas por grupos que possuem interesses econômicos que não condiz com a realidade do lugar, onde se instalam (Santos, 1985).

Para entendermos melhor sobre o processo de (re)configuração Territorial, Milton Santos nos dá suas contribuições para que saibamos distinguir as quatro

categorias de análise espacial: Estrutura, Processo, Função e Forma. A **forma** são os objetos visíveis criados dentro da estrutura de uma determinada sociedade; a **função** é a atividade atribuída para esses objetos criados; o **processo** é a ação gerada no nível econômico e social, e ainda, sob o embate desses, inserido dentro da **estrutura**. Esta varia conforme os diferentes períodos históricos, ou seja, como se organiza os objetos dentro do âmbito econômico e social, de uma sociedade em um determinado momento, que ao contrário da forma, a estrutura não é visível aos nossos olhos, entretanto, a forma, a função e o processo estão inseridos na estrutura (Santos, 1985).

Em Rondônia a (re)configuração se destaca inicialmente com a: implantação de estruturas fixas materializa-se na **forma** de porto graneleiro, silos, armazéns, máquinas e instalação de empresas de exportação da soja e áreas de produção de grãos. São objetos criados sob a racionalidade dos agentes público e privado e tem a **função** de subsidiar as exportações da produção de soja.

As (Re)configurações territoriais rurais apresentadas nesses municípios, selecionados para expansão da produção de soja no Estado, são identificadas nos **processos** migratórios e no desmatamento do meio ambiente, com a intencionalidade de agentes econômicos em atender a demanda de exportação para o mercado estrangeiro, utilizando técnicas de ponta para o plantio de soja, ocupando com essa cultura maior quantidade de áreas.

Sistemas técnicos agrícolas e processo de migração

Em Vilhena, com a instalação da AMAGGI, empresa financiadora e exportadora de soja, outras empresas do ramo vieram se instalar, como a CARGILL, e também empresas de maquinários agrícolas, e outras não diretamente relacionadas ao processo de produção, mas que dinamizam a economia urbana. Nesse município a produção de soja ocorre próximo ao núcleo urbano, ampliando a interdependência das economias urbana e rural.

A expansão da cultura da soja dirige-se para outros municípios do sul do

Estado, processo que se dá em função da limitação das áreas propícias ao cultivo em Vilhena e pela oferta de terras. O cultivo efetivo da soja em Corumbiara e Pimenteiras do Oeste ocorreu no ano de 2001 e 2003, onde havia uma expressiva predominância da criação pecuária nesses municípios.

Em Cerejeiras, também foram instaladas empresas e infra-estruturas adequadas, como a AMAGGI e Banco do Brasil, para facilitar a produção e exportação da soja gerada naquele espaço, resultando no aumento de números de estabelecimentos empresariais na área urbana. A expansão da cultura da soja proporcionou, ainda, a substituição da pecuária pela produção de soja, o que ocorre pelo arrendamento de terras ou venda de áreas de pequenos produtores para sojicultores. Ainda, ocorrendo casos de compradores que eram pecuaristas e passaram a ser sojicultores.

A “exclusão” de população rural dos municípios produtores de soja ocorreu com a tecnificação para expansão dessa cultura, acarretando conseqüentemente, numa diminuição de sua população, em especial da população rural, observada nos últimos censos demográficos (cf. figura 3).

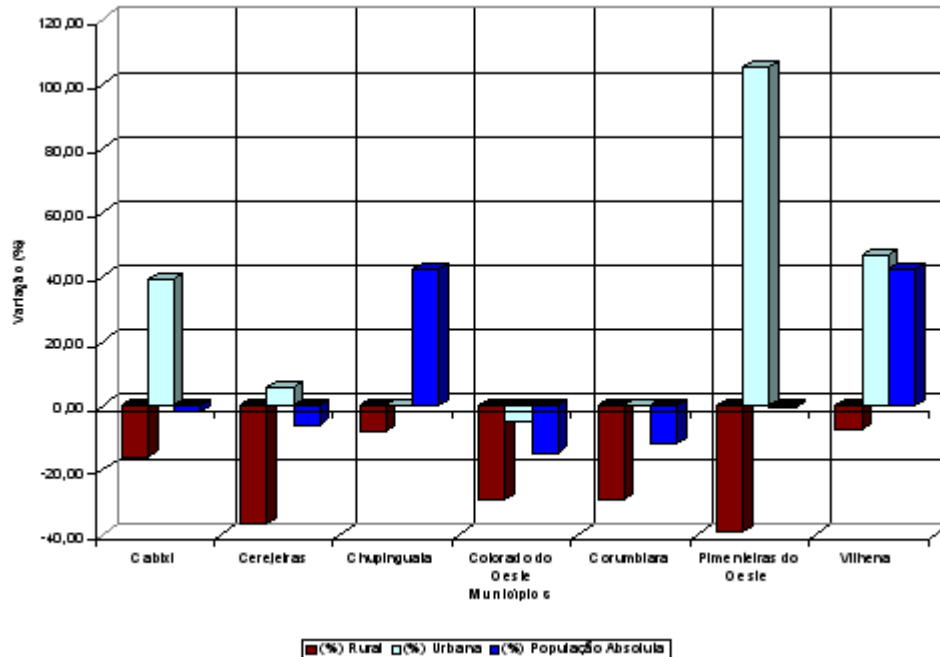


Figura 3 – Dinâmica Populacional dos Municípios do Sul de Rondônia, Censo: 1991 e 2000
Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 2006. Disponível em: www.sidra.ibge.gov.br/bda

No início da expansão da soja os pequenos produtores ainda tentaram

permanecer no local, cultivando a soja, porém, em pequenas áreas, sendo que algumas lavouras foram perdidas pela falta de capital desses agricultores para investir na compra de maquinários agrícolas.

Diante dessa situação muitos desses agricultores venderam suas terras para produtores do sul do País que queriam investir seus capitais na compra e na mecanização de terras para lavoura, a princípio de arroz e milho, usado para corrigir a acidez do solo, processo que corresponde geralmente a duas safras e, posteriormente à plantação de soja para exportação.

Essa dinâmica resultou no processo migratório em dois sentidos, o de migração dos produtores com capital, para compra de insumos e maquinários agrícolas e técnicas adequadas para a cultura em expansão para o sul do Estado, e, a “expulsão” dos pequenos produtores do local, sem condições de se inserir na economia da soja (Santos, 1997). Esse processo está relacionado à intensiva modernização da agricultura para exportação, de suma importância na modificação das relações sociais no campo, contribuindo para a ampliação e sustentação garantida da estrutura fundiária concentracionista predominante (Amaral, 2004).

Os médios e grandes produtores de soja permanecem em suas terras produzindo e colhendo suas safras por serem financiados pela AMAGGI que ver nesse produtor um forte aliado, financiam os produtores com sementes, adubos, fertilizantes, herbicidas, agrotóxicos e outras técnicas avançadas e ainda compra a sua safra a preços elevados para a região.

Toda essa dinâmica acarreta mudanças socioeconômicas e ambientais, pois, com a mudança da atividade econômica no município, a migração da população foi um processo emergente e dinâmico da configuração territorial. De acordo com o Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais de Cerejeiras, houve migração interna para os municípios de São Francisco, Alto Paraíso e principalmente para Buritis, migração externa para o município de Apuí no Estado do Amazonas (cf. figura 4 e 5).

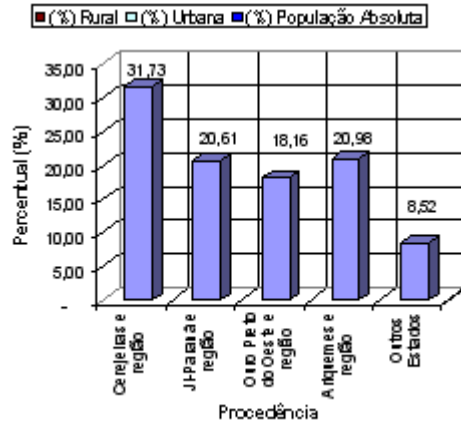
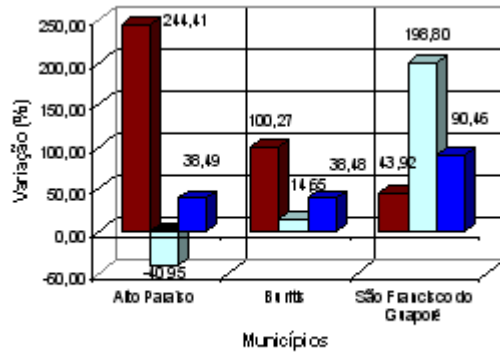


Figura 4 – Percentual da População dos Municípios Receptores de Migrantes do Sul do Estado de Rondônia, Censo: 1991 E 2000

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 2006.
 Disponível em: www.sidra.ibge.gov.br/bda

Figura 5 – Procedência das Famílias Residentes em Buritis-RO, 1995-1996

Fonte: CEPAMI, 1998

Dentre os quatro municípios estudados, somente Vilhena produzia soja efetivamente no início da década de 90, exercendo influência na migração populacional. Na atualidade o fenômeno de expansão da produção de soja provoca dinâmicas populacionais no estado de Rondônia, onde a busca por novas terras intensifica a expansão da fronteira agrícola e, proporciona o aumento dos impactos ambientais, pois, os municípios onde mais cresceu a população localizam-se nas áreas com unidades de conservação e terras indígenas, como é o caso de Buritis, que apresenta o maior percentual (31,73%) de famílias instaladas procedentes da região sul de Rondônia.

A Relação da Soja, Pecuária e o Desmatamento no Sul do Estado

A expansão da produção de soja em Rondônia, a partir de 1998, influenciou os médios e grandes agricultores a adquirirem mais terras no sul do Estado, com intuito de se produzir o grão para exportação, processo que dar-se por meio de compra ou arrendamento. Agrega novas áreas, gera verdadeira pressão sobre as atividades produtivas de caráter tradicional, o que incide no afastamento de pequenos produtores em busca de novas áreas, acelerando o desmatamento de florestas (Nunes, 2004: 171). De acordo com os Quadros 1 e 2, podemos analisar a relação da criação de bovinos e do desmatamento nas áreas dos municípios estudados.

Quadro 1 – Relação da Soja, Pecuária Bovina e Desmatamento no Sul de Rondônia, 1996

Municípios	Área (ha) 1996	Desmate até 1996 (ha)	Soja (ha)	Bovino (ha)	Variação (%)
		Desmate soja	bovino		
Cerejeiras	264.500	65.450	-	134.473	24,74
				-	-
				50,84	
Corumbiara	307.970	164.409	-	-	-

	142.671
	53,38
	-
	46,33
Pimenteiras do Oeste	
	612.890
	95.284
	-
	-
	15,55
	-
	-
Vilhena	
	1.141.120
	119.094
	480
	68.398
	10,44
	0,04
	5,99

Quadro 2 – Relação da Soja, Pecuária Bovina e Desmatamento no Sul de Rondônia, 2003

Municípios
Área
(ha)
2003

Desmate
(ha)

Soja
(ha)

Bovino (ha)

Desmate
Variação (%)

Soja
Bovino

Cerejeiras	264.500
	-
	4.516
	84.327
	-
	1,71
	31,88
Corumbiara	307.970
	9.025
	600
	236.297
	2,93
	0,19
	76,73
Pimenteiras do Oeste	612.890
	9.535
	2.484
	86.864
	1,56
	0,41
	14,17
Vilhena	1.141.120
	10.171
	29.000
	97.183
	0,89
	2,54
	8,52

Fonte: SEDAM/NUSERC-1997, apud Rondônia (2003), Rondônia - 2003(dez/2004; IBGE - Produção Agrícola Municipal e Pesquisa Pecuária Municipal - Disponível em: www.sidra.gov.br/bda, 2006, Rondônia (set/06*).

No ano de 1996, período anterior à implementação da Hidrovia Madeira-Amazonas, entre os municípios estudados, Cerejeiras apresenta a maior variação percentual de área municipal utilizada para criação bovina, correspondente a 50,84%. O desmate do município corresponde a 24,74%, a soja não era produzida no local. Vilhena apresentou 10,44% de sua área desmatada, sendo 0,04% ocupada com a soja e 5,98% com a pecuária.

Em 2003, a área para pecuária bovina ocupou 76,73% da área municipal de Corumbiara, a soja 0,19%, desmate 2,93%. Vilhena ocupou 8,52% de sua área

municipal para a pecuária bovina, 2,93% foi desmatada nesse ano, apenas 0,19% de sua área é ocupada pela produção de soja.

Podemos analisar que as extensões utilizadas para o plantio de soja e pastagem são derivadas de desmatamentos maiores realizados em período anterior à expansão da cultura desse grão, incentivada pela lei nº 4771/65 e políticas de colonização implantadas a partir da década de 70. Porém, a partir da década de 90 o meio ambiente, vem sofrendo alterações com a substituição de áreas de pecuária, por soja, que “empurra” os bois para áreas de florestas.

Com a crescente produção de soja, os produtores esbarram com as questões legislativas, referentes à área de reserva legal, pois, a Medida Provisória - MP nº 2.166 editada pelo governo federal no ano de 1996 (reeditada inúmeras vezes a partir de então) vigora que a área destinada à reserva legal corresponde a 80% (em área de floresta na Amazônia Legal), ou seja, só poderão desmatar para fins de produção no máximo 20% de sua propriedade (Benitez, 2002), o que tem sido questionado por atores econômicos, que vêem nessa MP um entrave para o desenvolvimento, ao passo que venha a ocorrer diminuição de incentivos e créditos para os produtores devido à exigência de averbação de áreas destinadas à Reserva Legal.

A MP nº 2166, provoca embate com o Código Florestal normatizado pela lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (ainda no governo militar), vigorava que no mínimo 50% de cada propriedade particular nas áreas de florestas da região amazônica poderiam ser desmatadas, com exceção de áreas de proteção permanente (Benitez, 2002), incentivando a ocupação e colonização do Estado de Rondônia e demais municípios, por agricultores do sul e sudeste do país, especificamente.

Já o Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Rondônia, em sua segunda aproximação, que divide o Estado em três zonas, destina a Zona 1 à atividade agropecuária, devido principalmente à aptidão do solo e baixa propensão à erosão, apresentando como uma de suas diretrizes os percentuais distintos para a cobertura florestal de cada propriedade rural mantida ou recuperada. (cf. Quadro 3; figura 6).

Quadro 3 – Cobertura Florestal da Amazônia Legal (%)

Lei nº 4771/65	MP nº 2166	Lei Complementar nº 233/2000 – ZSEE-RO	
50% das áreas rurais, da	80% das áreas rurais, da		

Amazônia Legal, são destinadas a Reserva Legal.	Amazônia Legal, são destinadas a Reserva Legal.			
				Correspondentes
		1.1	20	Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste, Vilhena
		1.2	40	Pimenteiras do Oeste
		1.3	70	Pimenteiras do Oeste
		1.4	80	Corumbiara, Vilhena

Fonte: Benitez, 2002.

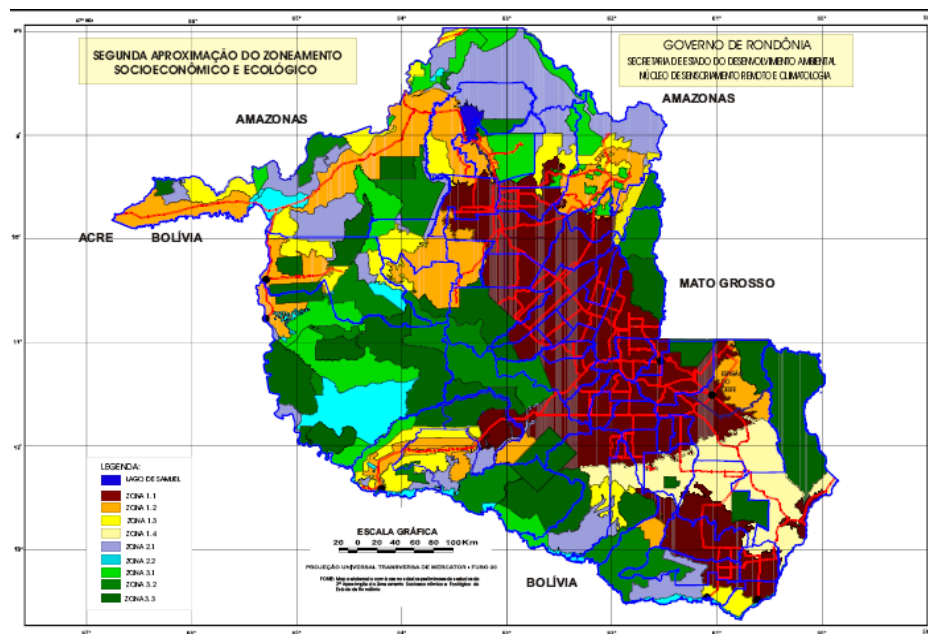


Figura 6 – Segunda Aproximação do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico de Rondônia
 Fonte: Rondônia, 2002

O Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico de Rondônia, Lei Complementar nº 233/2000, normatiza a realidade heterogênea do local. Enquanto o Código Florestal definia toda a extensão do território da Amazônia Legal como homogênea, incentivando o desmatamento em prol do “desenvolvimento”, a medida provisória nº 2166, altera o Código Florestal, na tentativa de estagnar o crescente desmatamento da Amazônia Legal. Entretanto, não considerando a atual situação criada pela 4771/65, que proporcionou à Rondônia a apresentação de muitas propriedades rurais onde já se desmatou mais de 50% de suas áreas (Rondônia, 2003).

Considerações Finais

A política do ENIDs que implementou o transporte multimodal: rodovia BR 364, hidroviário (hidrovia Madeira-Amazonas) e portuário (porto graneleiro de Porto Velho), incentivou num primeiro momento, os agricultores a cultivar a soja, com intuito de se inserir no mercado exportador dessa produção, diante da viabilidade econômica apresentada com a infra-estrutura da empresa Hermasa no porto de Porto Velho, ainda, com a instalação da empresa AMAGGI em Vilhena e Cerejeiras para a compra dessa produção nos municípios e adjacências, (re)configurando o território com esses novos fixos provedores de maiores fluxos da produção de soja.

A política territorial dos eixos, com a tecnificação agrícola exigida para cultura da soja, provocou a “expulsão” de pequenos produtores que diante dessa expansão venderam e/ou arrendaram suas terras por preços consideravelmente altos para a região, por não possuírem capital para investir nessa cultura. Comprando áreas em outros municípios, onde ainda não se produzia a soja.

Houve a transformação dos locais selecionados para a plantação efetiva da soja, com o intuito de aumentar sua economia, os fixos naturais (área de pastagem, cerrados e florestas) foram modificados indiretamente em função da demanda da soja pelo mercado estrangeiro. Ocasionalmente configurações espaciais no lugar, em função de atender o mercado internacional.

Quanto ao meio ambiente a soja se apresenta como responsável indireta pelo desmatamento de florestas no sul de Rondônia, considerando que para realização dessa produção substituem-se áreas de pastos e/ou de outras culturas, como arroz e milho que ajudam a corrigir a acidez do solo. Ainda, a produção em área de floresta requer um maior custo de investimento, por parte dos sojicultores, para o reparo do solo, vez que não é aconselhável à produção sem dar condições a terra. Essa substituição de áreas de criação de bovinos para a produção de soja impulsiona os pecuaristas ao desmate de novas áreas.

Referências Bibliográficas

Amaral, Januário. 2004. *Mata Virgem: Terra Prostituta*. São Paulo: Terceira Margem.

Benitez, Ivo. 2002. *Legislação Ambiental Federal e de Rondônia*. 2ª ed. Porto Velho: Insight Comunicação e Marketing.

Brasil. 1999. Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes. *Corredores Estratégicos de Desenvolvimento*. Relatório Final. Brasília: GEIPOT.

CEPAMI. 1998. CENTRO DE ESTUDOS E DE PASTORAL DOS MIGRANTES.

Simpósio: Migração em Rondônia. Ji-Paraná, CEPAMI.

Elias, Denise. 2006a. Agronegócio e Desigualdades Socioespaciais. In: Elias, Denise & Pequeno, Renato. (Org.). *Difusão do Agronegócio e Novas Dinâmicas Socioespaciais*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil.

_____. 2006b. *Globalização e Fragmentação do Espaço Agrícola do Brasil*. Barcelona: Revista Eletrônica de Geografia y ciências sociales. Disponível em: www.ub.es/geocrit/sn/sn-218.htm, acessado em 09/12/06.

Giddens, Anthony. 1991. *As Conseqüências da Modernidade*. São Paulo: Editora UNESP.

IBGE. 2006. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística . *Banco de Dados. Censo Demográfico*. Disponível em: www.sidra.ibge.gov.br/bda

_____. 2006. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística . *Banco de Dados. Produção Agrícola Municipal*. Disponível em: www.sidra.ibge.gov.br/bda

_____. 2006. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Banco de Dados. Pesquisa Pecuária Municipal*. Disponível em: www.sidra.ibge.gov.br/bda

Nunes, Dorisvalder Dias. 2004. *Hidrovia do Madeira: (Re) Configuração Espacial, Integração e Meio Ambiente*. Belém: UFPA / NAEA (tese de doutorado).

Rondônia. 2002. *Atlas Geoambiental de Rondônia*. 2ª edição. Porto Velho: SEDAM.

Rondônia. 2003. Federação das Indústrias do Estado de Rondônia. *Perfil sócio-econômico e Industrial do Estado de Rondônia*. Porto Velho: FIERO.

This document has been created with a DEMO version of PDF Create Convert (http://www.equinox-software.com/products/pdf_create_convert.html)
To remove this message please register.

Rondônia. 2006 (setembro). Secretaria do Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social. *Banco de Dados: Boletim Informativo Agropecuário*. Porto Velho: Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário – GEA.

_____. 2004 (dezembro). Secretaria do Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES. *Banco de Dados: Boletim Informativo Agropecuário*. Porto Velho: Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário – GEA.

Santos, Milton. 1997. *Metamorfoses do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia*. 5ª ed. São Paulo: Hucitec.

_____. 1985. *Espaço e Método*. São Paulo: Nobel.

Santos, Milton & Silveira, Maria Laura. 2001. *O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI*. 4ª edição. Rio de Janeiro: RECORD.

Silva, Ricardo Gilson da Costa. 2005. *Avanço dos Espaços da Globalização: A Produção de Soja em Rondônia*. Porto Velho: UNIR (dissertação de mestrado).